

EDITAL Nº 6, de 08 de junho de 2017.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC, com fundamento na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007 e no Regimento Geral da FACIPLAC, torna público o VESTIBULAR OU PROCESSO SELETIVO de candidatos às vagas oferecidas para admissão no curso abaixo indicado.

1. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos ao preenchimento das vagas oferecidas pela FACIPLAC, válido apenas para ingresso de alunos no **segundo semestre letivo do ano de 2017.**

2. DO CURSO – VAGAS, TURNO, PERÍODO MÍNIMO DE INTEGRALIZAÇÃO E LOCAL

Curso	Vagas		Turno	Duração do curso	Local de Funcionamento ¹
	Alunos ²	Turmas ³			
Pedagogia (Licenciatura)	120	1	Matutino	4 anos	Gama, Brasília, DF
		1	Noturno		

2.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOS CURSOS

CURSO	HABILITAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO
Pedagogia	Licenciatura	Portaria nº 483, de 30/05/2017. Publicada no DOU 104,1º/06/2017.	–

¹As atividades de Estágio Curricular Supervisionado, quando previstas no Projeto Pedagógico do Curso, poderão ser realizadas em instituições conveniadas, dentro ou fora do Distrito Federal, conforme condições estabelecidas na “Lei do Estágio” - Lei Nº 11.788 de 25/09/2008. Detalhes sobre a matriz curricular de cada curso podem ser vistos no site da FACIPLAC pelo endereço <http://www.faciplac.edu.br/academico>

²Os ingressantes poderão cursar disciplinas em turmas avançadas, quando for necessário o alinhamento de número mínimo de alunos para formação das turmas.

³O oferecimento da turma e do turno indicado depende de quantitativo mínimo de confirmação de matrículas.

3. DA DISPENSA DO VESTIBULAR OU PROCESSO SELETIVO

3.1. Ficam dispensados do processo seletivo, para as vagas indicadas, os candidatos: Portadores de diploma de Curso Superior, reconhecido pelo MEC, que deverão apresentar a documentação necessária para o aproveitamento de estudos no ato da matrícula. A matrícula deverá ser feita mediante a apresentação do diploma do Ensino Superior devidamente registrado, do histórico escolar e dos planos de ensino para fins de aproveitamento de estudos, e dos documentos de

matrícula exigidos no subitem 16.1 deste edital, que deverão ser apresentados na CAD – Central de Atendimento ao Discente;

- a) O candidato que realizou a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a partir do ano de 2010, caso tenha obtido, no exame, aproveitamento igual ou superior a 20% da nota em cada uma das provas, incluindo a nota de Redação. A matrícula deverá ser feita mediante a apresentação do boletim de desempenho do ENEM, que pode ser obtido no site do MEC, e dos documentos de matrícula exigidos no subitem 16.1 deste edital, que deverão ser apresentados na CAD – Central de Atendimento ao Discente.

3.2 Até 20% (vinte por cento) das vagas disponíveis serão reservadas para os candidatos indicados no subitem 3.1 deste Edital, desde que remanescentes do processo seletivo e classificatório instaurado por este Edital no período destinado a matrícula, comparecerem munidos dos documentos e efetuarão o pagamento dos valores indicados para reserva de vaga.

3.3 O percentual indicado no subitem anterior poderá sofrer modificações caso o número de interessados ultrapasse as vagas destinadas para matrícula, podendo ser ampliado na hipótese de disponibilidade de vagas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **PERÍODO: Das 8h do dia 09 de junho de 2017 até as 23h59m do dia 12 de junho de 2017,** realizadas exclusivamente pela internet, no sistema de inscrições disponível no endereço eletrônico <http://www.faciplac.edu.br/pedagogia>.

4.2. DADOS PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

- a) Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher os seguintes dados: nome completo (sem abreviaturas); data de nascimento; e-mail; endereço completo com o CEP; telefones (fixo e celular com indicativo de DDD); número do documento de identidade, órgão expedidor, unidade da Federação (UF) do órgão expedidor; e demais informações exigidas pelo Portal de Inscrições;
- b) A inscrição somente será efetivada se todos os dados solicitados forem preenchidos corretamente e completamente, com todas as informações requeridas no sistema de inscrições.
- c) Ao finalizar a inscrição na internet, o sistema irá gerar um boleto com valor isento (R\$ 0,00).
- d) No dia da prova, serão considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores ou pelas Polícias Militares; Passaporte brasileiro; Carteira Nacional de Habilitação (com foto); além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho (CTPS); não serão aceitas cópias autenticadas de documentos de identificação;
- e) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio;
- f) Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado a FACIPLAC realizar procedimentos adicionais de identificação;
- g) No dia da prova, não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento; CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (sem foto); carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade; documentos fora do prazo de validade; bem como documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados;

- h) As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital;
- i) Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

4.3. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição para o processo seletivo é isenta de pagamento, mas o candidato se compromete a doar 1(um) quilo de alimento não perecível, no dia da prova, colaborando com a campanha de alimentos. Os alimentos arrecadados serão destinados a instituição beneficente.

5. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no dia **13 de junho de 2017 (terça-feira)**, das 19h30 às 21h30 e serão aplicadas no local abaixo descrito:

Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC – SIGA Área Especial para Indústria nº 2, Setor Leste, Gama, Brasília, DF	BRASÍLIA - DF
---	---------------

6. DAPROVA

A prova será composta de 1 (uma) PROVA DE REDAÇÃO e 1 (uma) PROVA OBJETIVA, comuns a todos os candidatos.

6.1. PROVAS OBJETIVAS

A prova objetiva será composta de 20 (vinte) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para a escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) pontos e o máximo de 20,00 (vinte) pontos, de acordo com o número de questões e os pesos definidos no **subitem 9.1** deste Edital e conteúdo programático definido no **Anexo I**, podendo ser realizada por meio eletrônico em local especialmente destinado pela FACIPLAC para esse fim.

6.2. PROVA DE REDAÇÃO

A redação constará de um texto dissertativo-argumentativo, com mínimo de 8 (oito) e máximo de 20 (vinte) linhas, referente a um tema proposto e será realizada no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização do processo seletivo. A correção obedecerá aos critérios de avaliação de acordo com o **subitem 9.2** deste Edital.

7. INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1. O CANDIDATO DEVERÁ PORTAR:

- a) Caneta esferográfica de **tinta preta**, fabricada com material transparente;
- b) Documento oficial de identidade com foto conforme os critérios descritos, neste Edital. O candidato fica sujeito à identificação biométrica, filmagem ou registro fotográfico no dia das provas, no ato da matrícula ou no início do semestre, e no decorrer do curso, a critério da Instituição.

- 7.2. No dia de realização das provas, o organizador pode submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, afim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
- 7.3. Não será permitida a entrada de candidatos, no ambiente de provas, portando armas. O candidato que estiver armado por dever de ofício, deverá ser encaminhado à Coordenação do Processo Seletivo, antes do início das provas, para o acatamento da arma.
- 7.4. O organizador disponibilizará envelopes plásticos para acondicionamento individual dos pertences, tais como: carteira de bolso; telefones celulares desligado e sem bateria; máquinas calculadoras; agendas eletrônicas ou similares; *smartphones; tablets; iPod; gravadores; pendrive; mp3 player* ou similar; qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens; *bip; notebook; palmtop; walkman*; máquina fotográfica; controle de alarme de carro (etc.); bem como, relógio de qualquer espécie; óculos escuros; protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria; tais como chapéu; boné; gorro (etc.) e ainda lápis; lapiseira/grafite; marca-texto e (ou) borracha.
- 7.5. O candidato, quando abordado pelos fiscais ou pela organização, prestará as informações necessárias, especialmente quanto à situação que mereça esclarecimentos.
- 7.6. Durante a realização das provas poderá ocorrer filmagem e outras formas de registro e identificação dos presentes na sala de prova.

8. DA REDAÇÃO

A redação deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) Ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, não sendo permitida a interferência e (ou) a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação;
- b) A folha de texto definitivo da redação não poderá ser assinada, rubricada nem conter palavra ou marca que identifique. Assim, a detecção de qualquer marca identificador no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da prova do candidato;
- c) A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da redação.
- d) A folha para rasquinho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo;
- e) A redação consistirá na elaboração de texto dissertativo-argumentativo, com extensão mínima de 8 (oito) linhas e máxima de 20 (vinte) linhas, com base em tema formulado pela banca examinadora, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão;
- f) O candidato receberá nota zero na redação em casos de fuga ao tema, de haver texto com quantidade inferior a 8 (oito) linhas, de não haver texto ou de identificação em local indevido;
- g) Será desclassificado e estará eliminado do processo seletivo o candidato que fizer menos de 8 (oito) linhas;
- h) Será desconsiderada toda e qualquer fração que ultrapassar o máximo de 20 (vinte) linhas.

- i) O candidato poderá realizar a redação utilizando computador disponibilizado para esse fim pela FACIPLAC.

9. DA AVALIAÇÃO E CORREÇÃO DAS PROVAS

9.1. PROVAS OBJETIVAS

As provas objetivas serão questões de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais (Geografia, História e Atualidades), distribuídas conforme quadro abaixo:

Disciplina	Questões	Pontuação por questão	Total de pontos
Língua Portuguesa	12	1	12
Conhecimentos Gerais	8	1	8
Total	20	-	20

9.2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

- Serão corrigidas todas as provas de redação dos candidatos;
- Em nenhuma hipótese, a folha de redação será substituída;
- Será atribuído, a cada candidato, um valor do Resultado da Redação - (RR), em pontos, variando de 0 (zero) a 20 (vinte);
- Será reprovado, na prova de redação, e eliminado do processo de seleção não figurando com nenhuma classificação, o candidato que obtiver pontuação igual a 0 (zero) ponto;
- Para fins de correção, a prova de redação será avaliada e pontuada por especialistas, de modo a aferir a clareza de linguagem, domínio da expressão escrita e capacidade de desenvolvimento do tema, de acordo com os critérios de correção descritos no quadro que se segue:

Crítérios	Pontuação
1. Norma Culta: Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismo sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal). Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica).	4
2. Tema/Texto: Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto). Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto). Organização textual (paragrafação; periodização).	4
3. Argumentação: Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação. Apresentação de informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição, estabelecendo um diálogo contemporâneo.	4

Critérios	Pontuação
<p>4. Coesão/Coerência: Coesãotextual(retomadapronominal;substituiçãolexical;elipses;empregode anafóricos.Empregodearticuladores/conjunções;empregodetemposmodos verbais;empregode processoslexicais:sinonímia,antonímia,hiperonímia,hiponímia).Coerênciaar gumentativa(seleçãoordenaçãodeargumentos;relaçõesdeimplicaçãooude adequaçãoentrepmissaseasconclusõesquedelassetiramouentreaafirmaçõe seas consequênciasquedelas decorrem).</p>	4
<p>5. ElaboraçãoCrítica: Elaboraçãodepropostadeintervençãorelacionadaao temaabordado.Pertinênciadossargumentosseleccionadosfundamentadosemi nformaçõesdeapoio, estabelecendorelaçõeslógicas,que visemaproporvaloreseconceitos</p>	4

10. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DO CANDIDATO

- 10.1. Considerar-se-á classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos na soma das provas, inclusive na redação, e aprovado aquele incluído até o limitado das vagas oferecidas no curso.
- 10.2. A nota final dos candidatos será igual à soma da nota da prova objetiva mais a nota da prova de Redação e, com isso, o candidato poderá atingir a nota máxima de 40 (quarenta pontos).

11. DO DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

No caso de igualdade de pontuação na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) Tenha obtido maior número de pontos na prova de Redação;
- b) Tenha obtido maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- c) Tenha obtido maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
- d) Aplicando todos os critérios, em caso de empate, terá prioridade o candidato de maior idade (art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º/10/2003).

12. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

- 12.1. Terá suas **provas anuladas** e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a sua realização:
- a) Não comparecer ao local de prova munido de seus documentos, dentro do horário preestabelecido no edital;
 - b) Usar ou tentar usar meios fraudulentos para sua realização;
 - c) Faltar surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por quaisquer outros meios, bem assim com terceiros dentro ou fora do local da prova;
 - d) Apresentar atitude de desrespeito junto aos Coordenadores do Processo Seletivo e Fiscais, ou por comportamento inadequado, durante qualquer fase do Processo Seletivo;
 - e) Independentemente da matrícula já efetuada, ser eliminado o candidato que comprovadamente houver realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos;
 - f) Não permitir a coleta de sua assinatura nos relatórios diversos;
 - g) Não permitir a coleta de identificação biométrica na prova;

- h) For surpreendido portando ou usando carteira de bolso e aparelho eletrônicos, tais como: telefones celulares desligados com ou sem bateria; máquina calculadoras; agendas eletrônicas ou similares, *smartphones; tablets; iPod; gravadores; pendrive; mp3 player* ou similar; qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens; *bip; notebook; palmtop; walkman*; máquina fotográfica; controle de alarme de carro (etc.); bem como: relógio de qualquer espécie; óculos escuros; protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria; tais como chapéu; boné, gorro (etc.), e ainda lápis; lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha, ou qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou de dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar (ou) transmitir dados, sons ou imagens;
- i) Obter nota igual a 0 (zero) ponto em redação;
- j) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- k) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando cartão de resposta ou folha de texto definitivo;
- l) For surpreendido portando qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água; suco; refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolates, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

13. ATENDIMENTO ESPECIAL NODIA DAPROVA

- 13.1. O candidato que necessitar de atendimento especial, para a realização da prova, deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e encaminhar, via e-mail, para cra@faciplac.edu.br até o dia **12 de junho de 2017**, no requerimento indicando os recursos especiais necessários e o laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado, se for o caso. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.
- 13.2. O laudo médico referido neste edital valerá somente para este processo seletivo e não será devolvido, bem assim, não será fornecida cópia do laudo.
- 13.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova.
- 13.4. O candidato que fizer uso de aparelho auditivo, por orientação médica, deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, por meio do requerimento indicado no subitem 13.1 deste item, observando que o pedido será enviado para a FACIPLAC no prazo consignado no mesmo subitem 13.1.
- 13.5. Todas as solicitações de atendimento especial serão acolhidas segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

14. DAS INFORMAÇÕES E DOS ESCLARECIMENTOS

Não haverá realização de provas, **não serão fornecidos**, por qualquer membro da equipe de aplicação dessas (ou) pelas pessoas da organização e terceiros presentes, informações referentes ao seu conteúdo e (ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

15. DO RESULTADO

- 15.1. O resultado será divulgado a partir do **dia 13 de junho de 2017**, por meio de relação dos classificados dentro do limite de vagas, pela internet, no site www.faciplac.edu.br.

16. DA MATRÍCULA

Amatriculados candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizado no Bloco “A”, Térreo, das **Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC – SIGA Área Especial para Indústria nº 2, Setor Leste, Gama, Brasília, DF**, a partir do dia 19 até o dia 22 de junho de 2017, no horário de 9h às 21h.

16.1. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o original e 2 (duas) cópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados. No caso de cópias autenticadas em cartório, fica dispensado a apresentação dos originais. As fotocópias dos documentos devem ser legíveis e em folha de papel tamanho A4.

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) Histórico escolar do ensino médio ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
- d) Carteira de identidade;
- e) Título eleitoral;
- f) Certificado de serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- g) Comprovante do CPF;
- h) Comprovante de residência contendo o número do CEP (contado água, luz e telefone fixo);
- i) 3 (três) fotos 3 x 4 atuais e iguais.

- 16.2. O requerimento de matrícula e o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais serão preenchidos e impressos no local da matrícula;
- 16.3. Amatriculado candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá ser feito pelos pais, em ausência destes, por pessoa nomeada por meio de procuração pública;
- 16.4. Amatriculado candidato maior de 18 (dezoito) anos que não comprovar independência econômico-financeira só será deferido com a assinatura dos pais, em ausência destes, com a assinatura de um avalista nomeado pelos pais mediante procuração pública;
- 16.5. Não serão deferidos pedidos de trancamento de matrículas no primeiro período do Curso (2017/2);
- 16.6. Para deferimento de trancamento de matrícula do segundo período em diante, será necessário o pagamento de, no mínimo, 03 (três) mensalidades;
- 16.7. Em caso de abandono do curso, sem que o aluno solicite na **Central de Atendimento ao Discente**, o cancelamento da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- 16.8. A efetivação da matrícula obriga o aluno a respeitar todos os ditames do Regimento Geral da FACIPLAC, além de toda a normativa interna, bem como toda a legislação educacional vigente ao País.

17. DA EQUIVALÊNCIA DE CURSO

O candidato que houver realizado curso equivalente ao ensino médio, no Brasil ou no exterior, deverá apresentar, no ato da matrícula, o documento comprobatório de equivalência, expedido pelo Conselho de Educação competente, histórico escolar e certificado expedido pelo estabelecimento de ensino no exterior.

18. DA EXCEPCIONALIDADE POSITIVA

Poderá ser admitida a matrícula com dispensa de aprovação de conclusão do ensino médio ou equivalente, quando se tratar de alunos superdotados que, em data anterior à inscrição no Processo Seletivo, tenha obtido declaração de excepcionalidade positiva, mediante decisão do Conselho de Educação competente, observando a legislação aplicável ao caso.

19. D PERDA DA VAGA

Perderá o direito à classificação obtida no Processo Seletivo, bem assim a vaga, o candidato que, não comparecer na data destinada à matrícula descrito no item 16 deste Edital ou deixar de apresentar os documentos previstos no subitem 16.1 deste Edital.

20. DA VALIDADE

O presente Processo Seletivo tem validade somente para o **segundo semestre letivo de 2017**.

21. DO INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas está previsto para o dia 31 de julho de 2017.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. A FACIPLAC divulgará, se necessário for, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, sem prenos endereço eletrônico www.faciplac.edu.br.

22.2. As instruções contidas na capa do Caderno de Provas e no Cartão de Resposta constituem normas que complementarão o presente Edital.

22.3. A efetivação da inscrição no Processo Seletivo implica o conhecimento e a aceitação das disposições deste Edital.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gama-DF, 08 de junho de 2017.

Prof. Dr. Eder Alonso Castro
Diretor Geral da FACIPLAC

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**REDAÇÃO**

Serão oferecidas a o candidato duas propostas de redação. Ele deverá escolher apenas uma delas e desenvolver um texto do tipo dissertativo-argumentativo, conforme as instruções que se encontram na orientação dada a cada tema. Os temas serão definidos por um enunciado e um coletânea de textos.

Será avaliada a capacidade do candidato de selecionar os melhores e elementos e (ou) argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta. Aspectos da língua escrita, da norma culta e da coesão e da coerência textual também serão objetos de avaliação.

Aprovação da redação do candidato será anulada se o mesmo não obedecer às instruções dadas para cada tema e (ou) à orientação constante da capa de aprovação. O candidato, em hipótese alguma, poderá se identificar.

LÍNGUA PORTUGUESA

Aprovação de Língua Portuguesa organiza-se a partir de textos literários e não literários que permitam explorar a língua em diferentes contextos.

Leitura e compreensão de texto: tema; estrutura do texto e dos parágrafos; ideias principais e secundárias; relações entre ideias; ideia central; tipos de textos; intertextualidade.

Pontuação

ortografia: emprego dos sinais de pontuação; valor relativo dos sinais; sistema ortográfico vigente.

Fonética: sons e comunicação; letra e fonemas.

Comunicação e linguagem: língua oral e língua escrita; linguagem verbal e não verbal; elementos da comunicação; funções da linguagem; níveis de linguagem.

Vocabulário e contexto:

denotação e conotação; polissemia e homonímia; sinonímia e paronímia; campos léxicos e semânticos; desvios de linguagem: ambiguidade; estrangeirismos, clichês, falácias; frase-feita, lugar comum.

Modalidades de discurso: discurso direto e indireto e sua transformação; discurso descritivo, narrativo e dissertativo.

Recursos estilísticos: gêneros literários; figuras de linguagem; paráfrase; paródia; recursos poéticos; metrificacão, plurissignificacão da linguagem.

Morfossintaxe: flexão e emprego das classes gramaticais; vozes verbais e sua conversão; frase, oracão, período; paralelismo semântico e gramatical; processos sintáticos de coordenação e subordinação; emprego de conjunções e pronomes; colocação de palavras e orações no período; relações sintáticas: concordâncias, regências, colocação; transformação de orações desenvolvidas em reduzidas e vice-versa; emprego do acento indicativo e de crase.

CONHECIMENTOS GERAIS

Observação: na aprovação de Conhecimentos Gerais, além dos conteúdos relacionados, serão abordadas questões sobre temas atuais, divulgados pela imprensa falada e escrita.

Diversidade cultural, conflito e vida em sociedade: cultura material e imaterial; patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. Aluta dos negros no Brasil e o negro na

formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.

Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado: cidadania e democracia na Antiguidade; Estado e direitos do cidadão e a partidaridade Moderna; democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira; as regiões brasileiras; políticas de ordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique, Revolução Chinesa, Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo, ocupação da Ásia e da África, as Guerras Mundiais e a Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista, franquismo, salazarismo e stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil e ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. Aluta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis, humanos, políticos e sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquias nas cidades, pobreza e segregação espacial.

Características e transformações das estruturas produtivas: diferentes formas de organização da produção: escravidão antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: fordismo, toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. Aglobalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

Os domínios naturais e a relação do ser humano com o ambiente: relação homem-natureza, a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos; bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática, ilhas de calor, efeito estufa, chuva ácida, destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional; políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação, corredores ecológicos, zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo; agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

Representação espacial: projeções cartográficas; leitura de mapas temáticos, físicos e políticos; tecnologias modernas aplicadas à cartografia.